



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data:	09.05.2023
Nº Edição:	2766 Nº Página: 46
AMP 	
Cargo / Assinatura	

LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º Fica instituído por esta Lei o perímetro urbano do Município de Boa Ventura de São Roque.

Art. 2º São partes integrantes desta Lei o seguinte anexo, que delimitam o perímetro urbano do Município de Boa Ventura de São Roque:

Anexo I - Mapa: Perímetro Urbano do Distrito Sede de Boa Ventura de São Roque.

Art. 3º O PERÍMETRO URBANO delimita as áreas urbanas do Município.

Parágrafo Único: As áreas urbanas do município subdividem-se em:

- I. Áreas urbanizadas – aquelas já parceladas para fins urbanos;
- II. Áreas de expansão urbana - destinadas a novos parcelamentos para fins urbanos.

Art. 4º O perímetro urbano do Distrito Sede de Boa Ventura de São Roque passa a ter os seguintes limites e área:

- I. Área 2.243.142,53 m²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, de coordenadas N 7249396.64 m e E 444601.58 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 51; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes planos e distância: 96°48'50.48" e 390.99; até o vértice **Pt1**, de coordenadas N 7249350.25 m e E 444989.81 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes plano e distância: 182°10'41.30" e 207.07; até o vértice **Pt2**, de coordenadas N 7249143.33 m e E 444981.94 m; deste, segue confrontando com os seguintes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

azimute plano e distância: $140^{\circ}53'34.62''$ e 246.49; até o vértice **Pt3**, de coordenadas N 7248952.06 m e E 445137.42 m; deste, segue confrontando por córrego com diversos azimutes plano e distância de 842.50; até o vértice **Pt4**, de coordenadas N 7248867.83 m e E 445518.83 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $118^{\circ}25'0.60''$ e 330.63; até o vértice **Pt5**, de coordenadas N 7248710.49 m e E 445809.62 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $211^{\circ}15'38.33''$ e 306.15; até o vértice **Pt6**, de coordenadas N 7248448.79 m e E 445650.75 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $171^{\circ}56'26.05''$ e 802.57; até o vértice **Pt7**, de coordenadas N 7247654.15 m e E 445763.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $288^{\circ}02'23.14''$ e 435.10; até o vértice **Pt8**, de coordenadas N 7247788.89 m e E 445349.56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $212^{\circ}18'15.34''$ e 389.34; até o vértice **Pt9**, de coordenadas N 7247459.81 m e E 445141.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $297^{\circ}11'26.12''$ e 334.26; até o vértice **Pt10**, de coordenadas N 7247612.55 m e E 444844.17 m; deste, segue confrontando com diversos azimutes plano e distância de 1230.20; até o vértice **Pt11**, de coordenadas N 7246537.39 m e E 444508.46 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $126^{\circ}52'8.22''$ e 362.46; até o vértice **Pt12**, de coordenadas N 7246319.92 m e E 444798.43 m; deste, segue confrontando com o seguinte azimute plano e distância: $219^{\circ}17'41.49''$ e 244.05; até o vértice **Pt13**, de coordenadas N 7246131.05 m e E 444643.87 m; deste, segue confrontando por córrego com os diversos azimutes plano e distância de 620.50; até o vértice **Pt14**, de coordenadas N 7246529.06 m e E 444178.15 m; deste, segue confrontando com o seguinte azimute plano e distância: $71^{\circ}12'9.81''$ e 194.53; até o vértice **Pt15**, de coordenadas N 7246591.74 m e E 444362.30 m; deste, segue confrontando com o seguinte azimute plano e distância: $346^{\circ}54'7.64''$ e 342.70; até o vértice **Pt16**, de coordenadas N 7246925.52 m e E 444284.64 m; deste, segue confrontando com o seguinte azimute plano e distância: $20^{\circ}38'55.06''$ e 180.36; até o vértice **Pt17**, de coordenadas N 7247094.29 m e E 444348.24 m; deste, segue confrontando com o seguinte azimute plano e distância: $304^{\circ}21'43.53''$ e 104.99; até o vértice **Pt18**, de coordenadas N 7247153.55 m e E 444261.57 m; deste, segue confrontando com o seguinte azimute plano e distância: $233^{\circ}11'26.36''$ e 442.82; até o vértice **Pt19**, de coordenadas N 7246888.23 m e E 443907.03 m; deste, segue confrontando com o seguinte azimute plano e distância: $181^{\circ}37'50.38''$ e 127.21; até o vértice **Pt20**, de coordenadas N 7246761.07 m e E 443903.41 m; deste, segue confrontando com o seguinte azimute plano e distância: $283^{\circ}46'39.09''$ e 476.96; até o vértice **Pt21**, de coordenadas N 7246874.66 m e E 443440.17 m; deste, segue confrontando com o seguinte azimute plano e distância: $16^{\circ}48'28.83''$ e 192.24; até o vértice **Pt22**, de coordenadas N 7247058.69 m e E 443495.76 m; deste, segue confrontando com o seguinte azimute plano e distância: $29^{\circ}03'18.16''$ e 253.12; até o vértice **Pt23**, de coordenadas N 7247279.96 m e E 443618.69 m; deste,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

segue confrontando com o seguinte azimute plano e distância: $132^{\circ}54'41.77''$ e 147.66; até o vértice **Pt24**, de coordenadas N 7247179.42 m e E 443726.84 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes plano e distância: $46^{\circ}21'5.11''$ e 86.35; até o vértice **Pt25**, de coordenadas N 7247239.02 m e E 443789.32 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $133^{\circ}29'14.71''$ e 186.44; até o vértice **Pt26**, de coordenadas N 7247110.71 m e E 443924.59 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $67^{\circ}29'29.15''$ e 354.03; até o vértice **Pt27**, de coordenadas N 7247246.24 m e E 444251.65 m; deste, segue confrontando por córrego com diversos azimutes plano e distância de 2202.50; até o vértice **Pt28**, de coordenadas N 7248618.39 m e E 444955.06 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $313^{\circ}24'13.71''$ e 155.86; até o vértice **Pt29**, de coordenadas N 7248725.49 m e E 444841.82 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $234^{\circ}09'25.58''$ e 78.78; até o vértice **Pt30**, de coordenadas N 7248679.36 m e E 444777.96 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $325^{\circ}26'22.02''$ e 58.42; até o vértice **Pt31**, de coordenadas N 7248727.47 m e E 444744.82 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $7^{\circ}32'0.03''$ e 120.44; até o vértice **Pt32**, de coordenadas N 7248846.87 m e E 444760.61 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $285^{\circ}15'38.82''$ e 97.60; até o vértice **Pt33**, de coordenadas N 7248872.56 m e E 444666.45 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $18^{\circ}12'45.44''$ e 347.98; até o vértice **Pt34**, de coordenadas N 7249203.11 m e E 444775.21 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: $278^{\circ}43'47.58''$ e 248.85; até o vértice **Pt35**, de coordenadas N 7249240.88 m e E 444529.24 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: $24^{\circ}54'42.07''$ e 171.74; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7249396.64 m e E 444601.58 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CAPÍTULO II Da Área Rural

Art. 5 ° Todas as demais áreas do Município de Boa Ventura de São Roque, que não se encontram no perímetro descrito nesta Lei, serão consideradas como Área Rural sujeita ao controle ou manejo nos recursos naturais, ouvidos os órgãos competentes do Estado e da União.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 7º Revogando em seu inteiro teor as Leis Municipais nº. 769/2014 e Lei Municipal nº. 592/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR, de 08 de Maio de 2023.

Edson Flavio Hoffmann
Prefeito Municipal

